LEI Nº 011/2020

DE 30 DE ABRIL DE 2020.

"Altera a descrição da gleba a desapropriar, objeto do art.1º da Lei Ordinária nº 024/2015, de 09 de abril de 2015, para atender nota de devolução do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Buritama."

Eu, ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc..

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º. – O descritivo designado "DESCRIÇÃO DA GLEBA A DESAPROPRIAR", objeto do art.1º da Lei Ordinária nº

024/2015, de 09 de abril de 2015, passa a ter a seguinte redação, PERMANECENDO INALTERADO o descritivo "DESCRIÇÃO DA GLEBA REMANESCENTE":

DESCRIÇÃO DA GLEBA A DESAPROPRIAR (M.14.161)

Um imóvel urbano, de formato irregular, com área superficial de 2.999,00 m² (Dois mil novecentos e noventa e nove metros quadrados) ou 0,2999 ha; localizado com frente para a Rua José do Patrocínio, lado par desta, formada de esquina com a Rua 4, do CONJUNTO HABITACIONAL DEOCLIDES ADRIANO DE OLIVEIRA, dentro do perímetro urbano, pertencente ao distrito e município de Planalto e comarca de Buritama, objeto da Matrícula nº 14.161 do CRI da Comarca de Buritama - SP, sem benfeitorias, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01; cravado junto a faixa de domínio da Rua José do Patrocínio: deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Fazenda Bela Vista, de propriedade de IVONIR MARCHINI E SEU CÔNJUGE SHIRLEI DE FÁTIMA SOMÍLIO MARCHINI (M.14.161), com o seguinte azimute

e distância: 36°27'52" e 190,18 m até o vértice 02; deste, segue confrontando com o imóvel urbano de propriedade do MUNICÍPIO DE PLANALTO (M.17.954), com o seguinte azimute e distância: 121°55'19" e 15,60 m até o vértice 03; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rua 4 do CONJUNTO HABITACIONAL DEOCLIDES ADRIANO DE OLIVEIRA, com o seguinte azimute e distância: 216°16'58" e 188,06 m até o vértice 04; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rua José do Patrocínio, com o seguinte azimute e distância: 294°45'14" e 16,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observações: 1) Benfeitorias constantes na matrícula n° 14.161 permanecerão na Área Remanescente que são; uma casa de tijolos e coberta com telhas, toda avarandada, servida de energia elétrica e água encanada e com um aparelho de ar condicionado, 03 casas construídas de tijolos e coberta com telhas, contendo diversos cômodos, para empregados; duas tulhas; um barracão de espinha de peixe e cocho para trato de animais; curralama; barracão para tiragem de leite, com ordenha elétrica, para seis unidades; cochos cobertos; pastagens; bebedouro nos pastos; 30 metros

de cochos de concreto para confinamento; cercas de arame e outras benfeitorias de menor monta.

2) Servidão de Passagem instituída em favor CESP (Av.01 da M.14.161), permanecerão na Área remanescente.

4) A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO (SP), Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 30 de abril de 2020.

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

Marcos Cesar Minuci de Sousa
Assessor Jurídico

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade:	**Expropriação de Área e Divisas**
Imóvel:	**Urbano**
Expropriado:	**Ivonir Marquini e seu cônjuge**
Expropriante:	**Município de Planalto**
Município:	**Planalto** U.F: **SP**
Comarca:	**Buritama**
Matrícula:	**14.161**
Cod. Mun. nº:	**8642**

Área a expropriar: **2.999,00 m² ou 0,2999 ha** Perímetro: **410,34 m.**

Área a Expropriar – (M.14.161)

Um imóvel urbano, de formato irregular, com área superficial de **2.999,00 m²** (Dois mil novecentos e noventa e nove metros quadrados) ou **0,2999 ha**; localizado com frente para a **Rua José do Patrocínio**, lado par desta, formada de esquina com a **Rua 4**, do CONJUNTO HABITACIONAL DEOCLIDES ADRIANO DE OLIVEIRA, dentro do perímetro urbano, pertencente ao distrito e município de Planalto e comarca de Buritama, objeto da Matrícula n° 14.161 do ORI da Comarca de Buritama - SP, sem benfeitorias, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**; cravado junto a faixa de domínio da **Rua José do Patrocínio**: deste, segue confrontando com a **Área Remanescente da Fazenda Bela Vista**, de propriedade de IVONIR MARCHINI E SEU CÔNJUGE SHIRLEI DE FÁTIMA SOMÍLIO MARCHINI (M.14.161), com o seguinte azimute e distância: 36°27'52" e 190,18 m até o vértice **02**; deste, segue confrontando com o **imóvel urbano** de propriedade do MUNICÍPIO DE PLAMALTO (M.17.954), com o seguinte azimute e distância: 121°55'19" e 15,60 m até o vértice **03**; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da **Rua 4** do CONJUNTO HABITACIONAL DEOCLIDES ADRIANO DE OLIVEIRA, com o seguinte azimute e distância: 216°16'58"

e 188,06 m até o vértice **04**; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da **Rua José do Patrocínio**, com o seguinte azimute e distância: 294°45'14" e 16,50 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observações: 1) Benfeitorias constantes na matrícula n° 14.161 permanecerão na **Área Remanescente** que são; uma casa de tijolos e coberta com telhas, toda avarandada, servida de energia elétrica e água encanada e com um aparelho de ar condicionado, 03 casas construídas de tijolos e coberta com telhas, contendo diversos cômodos, para empregados; duas tulhas; um barracão de espinha de peixe e cocho para trato de animais; curralama; barracão para tiragem de leite, com ordenha elétrica, para seis unidades; cochos cobertos; pastagens; bebedouro nos pastos; 30 metros de cochos de concreto para confinamento; cercas de arame e outras benfeitorias de menor monta.

2) Servidão de Passagem instituída em favor CESP (Av.01 da M.14.161), permanecerão na **Área remanescente.**

4) A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Planalto - SP, 15 de abril de 2020.

MARCIO MARTINS DEMÉTRIO
Engenheiro Civil
CREA 5069958294

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO - SP

Setor de Engenharia e Obras

Av. Carlos Gomes nº 971- Planalto - SP CEP 15.260-000
Fone (018) 3695-9500/ E-mail: engenharia@planalto.sp.gov.br

Responsável Técnico: Fol. UN.

Eng. Civil: MARCIO MARTINS DEMÉTRIO
CREA/SP 5069958294

PROJETO:	EXPROPRIAÇÃO DE ÁREA E DIVISAS	DATA:	15/04/2.020
EXPROPRIANTE:	MUNICIPIO DE PLANALTO CNPJ (MF) nº 46.935.763/0001-25	ESCALA:	1 / 1.000
EXPROPRIADOS:	IVONIR MARCHINI E SEU CÔNJUGE	CAD. MUN. nº:	8642
LOCALIZAÇÃO:	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO	ART Nº:	
MUNICÍPIO:	PLANALTO	ÁREA TOTAL:	2.999,00 m² ou 0,2999 ha
COMARCA:	BURITAMA UF: SP	PERÍMETRO:	410,34 m
MATRÍCULA Nº:	14.161		

Imóvel Urbano - Planalto - SP

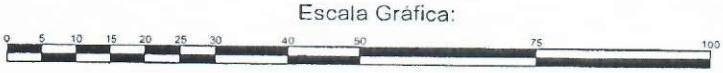
Área a Expropriar

De	Para	Azimute	Distância
01	02	36°27'52"	190,18 m
02	03	121°55'19"	15,60 m
03	04	216°16'58"	188,06 m
04	01	294°45'14"	16,50 m

Área: 2.999,00 m²
0,1239 Alqs
410,34 m



Escala Gráfica:



Expropriante:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ (MF) nº 46.935.763/0001-25

Expropriados:

IVONIR MARCHINI
RG nº 7.570.174 SSP-SP/CPF nº 427.796.506-72

SHIRLEI DE FÁTIMA SOMÍLIO MARCHINI
RG nº 15.201.629-6 SSP-SP/CPF nº 050.477.518-99

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos Topográficos Metrica TopoEVN. Fone 6.9.5.7. - Numero de Série: 6090. Licenciado à: Marco Antonio Vieira.

A4 = (210 X 297)